



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 02/2020

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Corte de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, Projeto de Lei que propõe a ratificação da extinção prevista no Protocolo de Intenções, findando o contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CPIDDCA, o qual é integrado pelo nosso Município.

O consórcio foi constituído com o objetivo de acolhimento institucional e de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Criada em 2012 desenvolveu suas atividades até o exercício de 2016. Por força judicial teve seus trabalhos encerrados no mês de agosto de 2016, decisão judicial transitada em julgada oriunda do processo nº 0002248-20.20.2015.8.16.0186 da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ampére/PR, pois a mesma não obtinha estabilidade financeira e por fim não possuía condições de se manter ativa, razão a qual possuía dívidas. Por fim o consórcio não possui mais dívidas, as quais foram pagas/canceladas, e encontra-se com sua contabilidade encerrada, conforme balanço zerado em anexo.

É este, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e Senhores Vereadores, o motivo da apresentação do comentado Projeto de Lei, que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências os protestos de minha alta consideração.


DILSO STORCH
Prefeito Municipal